



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.853, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 240.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 80 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 111 Fonte: 01 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 123 Fonte: 01 600,00

02.05.00 28.843.0000.0.001 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 143 Fonte: 01 33.578,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 217 Fonte: 01 4.675,83

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 219 Fonte: 01 2.926,25

02.09.02 08.244.0032.2.107 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 394 Fonte: 02 1.772,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 465 Fonte: 05 11.858,40

02.10.01 10.302.0039.2.117 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 512 Fonte: 01 141.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 728 Fonte: 01 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.068 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 845 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 938 Fonte: 01 16.000,00

02.19.00 04.129.0027.2.082 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 940 Fonte: 01 2.588,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 228.141,60 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.91.00	Ficha nº	134	Fonte:	01	67.766,79
02.05.00	04.122.0007.2.019	/	3.3.90.93.00	Ficha nº	137	Fonte:	02	1.772,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	437	Fonte:	01	4.675,83
02.10.01	10.122.0037.2.124	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	440	Fonte:	01	2.926,25
02.10.01	10.302.0039.2.117	/	3.3.71.39.00	Ficha nº	1008	Fonte:	01	141.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

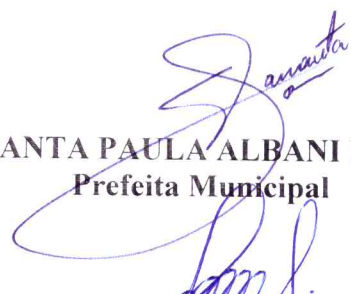
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	835	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

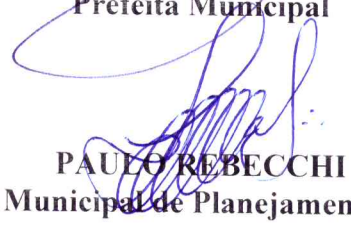
II- O valor parcial de R\$ 11.858,40 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com recursos de Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Portarias nº 21 de 18/12/23 e GM/MS nº 2168 de 05/12/23 - Vinculo Detalhado 05.300.0244, Fonte 920.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

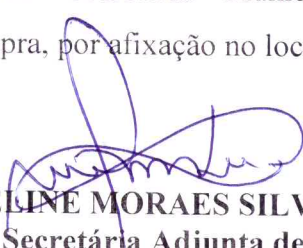
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo